

**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 19 de fevereiro de 2020**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 19 de fevereiro de 2020, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto da Fundação, **divulga:**

Artigo 1º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador